

# REOT

RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO  
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

MONITORIZAÇÃO 2022

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO  
DOS  
RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA

Concelho de Pombal

### Ficha Técnica do documento

<b>Título</b>	<b>RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (REOT)</b> RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA
<b>Descrição</b>	O presente Relatório descreve a forma como se processou e decorreu a discussão pública, apresentando o resultado da análise/ponderação técnica efetuada à participação apresentada pelos interessados. Identifica e justifica eventuais alterações a incluir na versão final do REOT.
<b>Versão</b>	00
<b>Data de produção</b>	março 2024
<b>Data da última atualização</b>	março 2024
<b>Serviço</b>	Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana
<b>Coordenação Técnica</b>	Sílvia Ferreira   Chefe da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana
<b>Equipa técnica</b>	Ana Cardoso   Geógrafa Ana Rita Freire   Eng.ª Civil
<b>Estado do documento</b>	Versão a submeter a aprovação da CM

## ÍNDICE

ÍNDICE.....	2
1. INTRODUÇÃO .....	3
2. DISCUSSÃO PÚBLICA .....	4
2.1 ABERTURA, DIVULGAÇÃO E FORMAS DE PARTICIPAÇÃO .....	4
2.2 MODO DE PARTICIPAÇÃO .....	8
2.3 DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS.....	8
3. PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS - ANÁLISE E PONDERAÇÃO .....	10
4. ALTERAÇÕES AO REOT SUSCITADAS PELA DISCUSSÃO PÚBLICA .....	14

## 1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Relatório de Ponderação dos Resultados da Participação Pública, realizada no âmbito do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) de Pombal, que teve por base o disposto no n.º 3 do artigo 189.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, e cujo período de discussão pública foi publicado em Diário da República, sob o Aviso n.º 1989/2024, de 25 de janeiro, após deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião ordinária, n.º 0001/CMP/24, realizada a 4 de janeiro de 2024.

Findo este período de discussão pública, cabe à Câmara Municipal ponderar e divulgar os resultados das reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados, sendo este o objeto do presente relatório de ponderação da discussão pública do REOT.

Este relatório de ponderação corporiza não só o direito à participação dos cidadãos, nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, mas também os trâmites da discussão pública, as participações recebidas e a análise técnica/ponderação sobre o seu conteúdo, assim como eventuais alterações a introduzir no REOT, à semelhança do que está previsto para a ponderação e divulgação dos resultados da discussão pública das propostas de planos territoriais (n.º 6, do artigo 89º, do RJIGT).

## 2. DISCUSSÃO PÚBLICA

### 2.1 ABERTURA, DIVULGAÇÃO E FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

A 4 de janeiro de 2024, a Câmara Municipal de Pombal deliberou abrir o período de Discussão Pública do REOT, pelo prazo de 30 dias úteis, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 189.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

O período de discussão pública decorreu entre 1 de fevereiro e 14 de março de 2024, conforme Aviso n.º 1989/2024, de 25 de janeiro.

#### ▪ Publicação

Figura 1: Aviso n.º 1989/2024, de 25 de janeiro, no Diário da República, 2.ª série, n.º 18, de 25 de janeiro



*Diário da República, 2.ª série*

**PARTE H**

**N.º 18**

25 de janeiro de 2024

**Pág. 757**

#### MUNICÍPIO DE POMBAL

##### Aviso n.º 1989/2024

*Sumário:* Discussão pública do Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território (REOT).

##### **Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT)**

##### **Discussão pública**

Pedro Navega Ferreira, Vereador do Ordenamento da Câmara Municipal de Pombal, no uso da competência delegada:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, abreviadamente RJIGT), na sua redação atual, que a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião ordinária n.º 0001/CMP/24, de 4 de janeiro de 2024, aprovar e submeter o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) a um período de discussão pública, pelo período de 30 dias, a contar do 5.º dia a seguir à publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

O REOT estará disponível para consulta no portal do Município de Pombal em [www.cm-pombal.pt](http://www.cm-pombal.pt) e na Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana deste Município, todos os dias úteis, durante o horário de expediente.

As reclamações, observações e sugestões, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no respetivo processo, poderão ser apresentadas, até ao termo do referido período, através de requerimento dirigido ao Vereador do Pelouro do Ordenamento, para a seguinte morada: Largo do Cardal, 3100-440 Pombal, ou por correio eletrónico para [geral@cm-pombal.pt](mailto:geral@cm-pombal.pt).

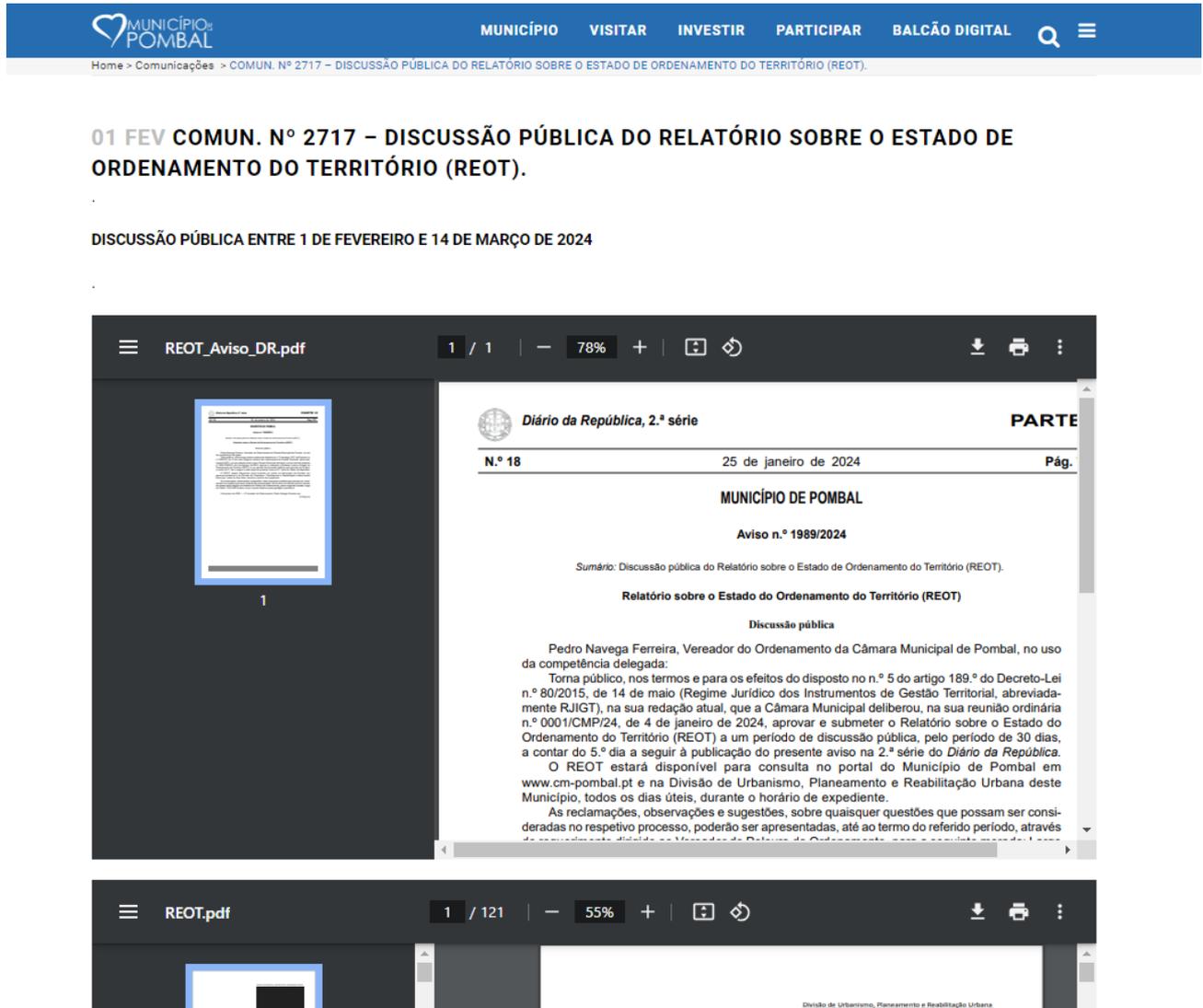
4 de janeiro de 2024. — O Vereador do Ordenamento, *Pedro Navega Ferreira*, arq.

317238115

▪ **Publicitação**

a) *Divulgação do aviso na página da internet do Município de Pombal:*

Figura 2: Publicitação do período de Discussão Pública na página da internet do Município de Pombal  
<https://www.cm-pombal.pt/2024/02/01/comun-no-2717-discussao-publica-do-relatorio-sobre-o-estado-de-ordenamento-do-territorio-reot/>  
 (consultado em 01/02/2024)



b) *Afixação de Editais nos locais habituais:*

- |  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| - Edifício dos Paços do Concelho;            | Junta de Freguesia do Carriço;    |
| - Sedes das Juntas de Freguesia do Concelho: | Junta de Freguesia do Louriçal;   |
| Junta de Freguesia de Abiúl;                 | Junta de Freguesia das Meirinhas; |
| Junta e Freguesia de Almagreira;             | Junta de Freguesia da Pelariga;   |
| Junta de Freguesia de Carnide;               | Junta de Freguesia de Pombal;     |



Figura 4: Publicitação do período de Discussão Pública no Pombal Jornal

**IMOBILIÁRIO**

**QUARTO COM WC PRIVATIVO**, internet, todo mobiliado, centro da cidade. Cont: 964 003 023

**ARRENDA-SE local c/ 115m2** para comércio ou outros. Pert. do da Renault, em Pombal. Cont: 935 503 265

**DIVERSOS**

**VENDE-SE**  
- Vinho do lavrador a 8€ / SL  
- Feno enfardado a 7€ / Fardo  
- Azeite a 50€ / SL  
Cont: 935 510 507

**DIVERSOS**

**VENDE-SE** aretado em estado novo para carro ligeiro. Cont: 236826197

**EMPREGO**

Preisa-se senhora para realizar **TRABALHOS DOMÉSTICOS** em habitação na Mata Mourisca. Tempo inteiro e com contrato de trabalho. Disponibiliza-se alojamento, caso seja necessário. Com carta de condução  
Cont: 236 951 632 | 914 237 342

**DIVERSOS**

**VENDO GALOS E GALINHAS** jovens de ovos zuls.  
Cont: 916 813 124

**DIVERSOS**

**MUDANÇAS LOW COST** Todos os dias incluindo fins de semana  
Cont: 965 609 348 / 913 689 878

**EMPREGO**

**EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS ADMITE:**  
- Mecânico  
Aos interessados é favor entrar em contacto com o 236215548 ou enviar curriculum para natalia@rpf.pt.

**CASA DE REPOUSO E BEM ESTAR DE POMBAL, LDA**

**PRECISA Animadora Social com formação**  
envie currículo para: casarepousopombal@sapo.pt

**CARTÓRIO NOTARIAL FIGUEIRA DA FOZ**

**JUSUFER CAÇADO**

----- CERTIFICO, para fins de publicação, que por escritura de hoje, passada a 8 horas 101 e seguintes do livro de notas para "Secretaria Divulgar" nº 434 desse Cartório, foi feita uma escritura de instituição, no qual ARTEOCBANIÇA - SOCIEDADE DE PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, Lda, com sede na Rua dos Lagartos, nº 40, freguesia de Martinha das Ondas, concelho da Figueira da Foz, com o capital social de €500000, matriculada sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 500 357 774, juntou a aquisição, por usucapião, por não ser título de LM - PREDIO RUSTICO - composto de terra de cultura com uma peça, com o valor patrimonial tributável de €51,30, com a Área de dois mil novecentos e sessenta metros quadrados. Localização - Freguesia de LOURICAL, concelho de POMBAL, Inscrição - artigo 11565, Descrição - DOZE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE / CARROÇO, da Conservatória do Registo Predial do Pombal Inscrição - Art. 2. do 19/12/05 aquisição a favor de José Carolina e Maria Emília Marquês, si Escelidos. - Dots - PREDIO RUSTICO - Pinhal e mar, com o valor patrimonial tributável de €26,53, Área duzentos e noventa metros quadrados. Localização - Camarinhas, freguesia de LOURICAL, concelho de POMBAL, Inscrição - artigo 22101 - des. outorgando-se qualquer preeminência por falta de elementos documentais e humanos. - Confrontações: Norte - Joaquim Pinho Cordeiro, Sul - camarinha, Nascente - Manuel Maria da Silva Jordão, e Poente - José Gomes. - Omissão na Conservatória do Registo Predial da Figueira da Foz. Que o bem imóvel referido em primeiro lugar foi adquirido pela referida sociedade, por compra matematicamente verbal que ajuntou fazer aos titulares inscritos, em dia e mês que não sabe precisar por volta do ano de mil novecentos e noventa e oito. E que, o bem imóvel referido em segundo lugar foi adquirido, em dia e mês que não sabe precisar por ano de mil novecentos e cinco, por compra matematicamente verbal que sociedade ajuntou fazer a Manuel Maria Faria da Silva e Ildelina Fernandes, residentes que foram em Martinha das Ondas, Figueira da Foz, os quais por sua vez foram adquirindo a Manuel Amado e mulher Isaura Fernandes, residentes que foram em Maraz, Lourical. Na verdade, desde essa data, mais nome, a sociedade sempre e a posse dos bens, possivelmente e em nome próprio, sendo vindo desde então a gozar todas as utilidades por eles proporcionadas, não praticando os atos materiais de fruição e conservação correspondentes ao exercício do direito de propriedade, não sadatamente, cultivando-os ou mantendo-os cultivados, cobrindo os produtos semeados, consumindo-os comercializando os seus produtos, participando nos seus encargos, pagando os respectivos impostos, gozando de todas as utilidades por eles proporcionadas, tudo isto ininterruptamente, sem violência ou oposição de que quer que seja, e à vista de toda a gente e por um tempo de sempre superior a VINTE ANOS. - Que esta posse constitui de boa-fé, contínua, pacífica e pública conduziu à aquisição do direito de propriedade dos mencionados bens por USUCAPUÃO, que expressamente invocou, e relativamente ao primeiro prédio para estabelecimento de novo e novo sucessivo no registo predial, não dependo, dado o modo aquisição, de documentos que lhe permitam fazer a prova do seu direito de propriedade plena pelos meios de acção judicial normal.-----

----- Figueira da Foz, 29 de dezembro de 2023.-----

O Colocador Autorizado:  
Tiago Filipe Cardoso da Cruz, inscrito no O.N. sob o nº 20045/2, Colocador Autorizado pela Notária Rosa Maria Paz de Silva, com a autorização publicada no respetivo site em 04/11/2020. Cont: nº

Pombal Jornal nº 272 de 08 Fevereiro de 2024

**PROMAN SEARCH**

**Recrutamento**

**ADMITE-SE**

**Auxiliar de Produção**

**Para a área da Indústria no Concelho de Pombal**

**Cont: 912 109 204**

**MUNICÍPIO DE POMBAL**

**AVISO**

**Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) Discussão Pública**

----- Pedro Navega Ferreira, Vereador do Ordenamento da Câmara Municipal de Pombal, no uso da competência delegada:-----

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 189.º do Decreto-Lei nº 82/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, abreviadamente RIJGT), na sua redação atual, que a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião ordinária nº 0001/CM/24, de 4 de janeiro de 2024, aprovar e submeter o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) a um período de discussão pública, pelo período de 30 dias, a contar do 5.º dia a seguir à publicação do presente aviso no 2.ª Série do Diário da República.

O REOT estará disponível para consulta no portal do Município de Pombal em [www.cm-pombal.pt](http://www.cm-pombal.pt) e no Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana desse Município, todos os dias úteis, durante o horário de expediente.

As reclamações, observações e sugestões, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no respetivo processo, poderão ser apresentadas, até ao termo do referido período, através do requerimento dirigido ao Vereador do Pelouro do Ordenamento, para o seguinte morada: Largo do Cardal, 3100-440 Pombal, ou por correio eletrónico para [geral@cm-pombal.pt](mailto:geral@cm-pombal.pt).

Pombal, 04 de janeiro de 2024.

O Vereador do Ordenamento,  
(Pedro Navega Ferreira - Arg.)

**MUNICÍPIO DE POMBAL**

**AVISO**

**CONVITE**

CONVIDAM-SE TODOS OS SÓCIOS OU SEUS SUCESSORES A COMPARECER NA SEDE SOCIAL DESTA COOPERATIVA DE HABITAÇÃO, SITA EM POMBAL NA RUA 1.º DE MAIO, 29 (Bloco B - rés-do-chão), A FIM DE SE PROCEDER À ATUALIZAÇÃO DO FICHEIRO DE SÓCIOS ATIVOS PARA REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA C.H.E. E FUTURA PROSECUÇÃO/REALIZAÇÃO DE NOVOS EMPENDIMENTOS DE HABITAÇÃO SOCIAL.

**- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA:**  
- Dias 8, 15, 22 e 29 Março, das 10,00 às 12,30 horas; e,  
- Dias 9, 16, 23 e 30 de Março, das 10,30 às 12,30 horas-

**- NR. - Devendo ser portadores dos documentos de identificação:**

Pombal, 2024/ Fevereiro/02

Direção:  
Carlos das Neves  
Presidente:  
José Manuel da Silva  
Secretário:  
Tarcísio  
Assessor:  
Carvalho de Ilva Maria

**MUNICÍPIO DE POMBAL**

**AVISO**

----- Gilva Maria Estrela Domingues, Vereadora da Câmara Municipal de Pombal, torna público que, conforme as disposições do Decreto-Regulamentar nº 2A/2005, de 24 de Março, foi autorizada a ocupação de via pública e suspensão provisória do trânsito de via municipal, nos seguintes termos:-----

1. Fundamento de facto: Declive de Camalval do Pombal
2. Promotor do evento: Unidade de Projetos Educativos e Gestão Escolar do Município de Pombal
3. Local do evento: Cidade de Pombal
4. Designação das vias e período de encerramento: dia 9 de Fevereiro 2024, Tráfego, Paragem e Estacionamento Proibidos das 6H00 às 18H00 no Largo da Biblioteca, na zona de Estacionamento entre a Rua Eduardo Gomes e a Rua Calouste Gulbenkian;
5. Paragem e Estacionamento Proibidos das 6H00 às 18H00 na Avenida Heróis do Ultramar, nas zonas de estacionamento adjacentes ao separador central entre a Rua 1.º de Maio e a Rua Professor Gonçalves Figueira;
6. Tráfego Cortado das 8H00 às 18H00 na Rua Calouste Gulbenkian e das 10H00 às 18H00 na Rua Eduardo Gomes, Largo do Cardal, Largo 5 de Outubro, Rua Miguel Bombarda, Largo das Almas, Rua Capitão Távares Dias, Largo 25 de Abril e Avenida Heróis do Ultramar desde o Largo 25 de Abril até à Rua 1.º de Maio.
7. A interrupção do trânsito está condicionada à sinalização local das alternativas de circulação rodoviária.

Município de Pombal, 31 de janeiro de 2024.

A Vereadora do Pelouro do Tráfego,  
com competência delegada  
(Gilva Domingues)

**MUNICÍPIO DE POMBAL**

**AVISO**

----- Gilva Maria Estrela Domingues, Vereadora da Câmara Municipal de Pombal, torna público que, conforme as disposições do Decreto-Regulamentar nº 2A/2005, de 24 de Março, foi autorizada a ocupação de via pública e suspensão provisória do trânsito de via municipal, nos seguintes termos:-----

1. Fundamento de facto: Declive de Camalval
2. Promotor do evento: Junta de Freguesia do Petariga
3. Local do evento: Petariga
4. Designação das vias e período de encerramento: Rua dos Bispes, Rua do S. João, Rua da Lagoa, Travessa da Lagoa, Rua dos Gregórios, Rua do Sarradinho e Largo da Igreja, dia 09 de Fevereiro das 06H00 às 18H00.
5. A interrupção do trânsito está condicionada à sinalização local das alternativas de circulação rodoviária. Não devendo ser portadores quaisquer tickets ou marcas nas referidas vias, ficando a cargo da Entidade Organizadora o pagamento de eventuais prejuízos ou custos nas mesmas.

Município de Pombal, 05 de Fevereiro de 2024.

A Vereadora do Pelouro do Tráfego,  
com competência delegada  
(Gilva Domingues)

DUPRU - DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA

MARÇO 2024

7

## 2.2 MODO DE PARTICIPAÇÃO

Durante o período de discussão pública, os interessados puderam apresentar as suas reclamações, observações e sugestões, sobre quaisquer questões a considerar no procedimento, através de requerimento dirigido ao Vereador do Pelouro do Ordenamento, para a morada: Largo do Cardal, 3100-440 Pombal, ou por correio eletrónico para [geral@cm-pombal.pt](mailto:geral@cm-pombal.pt).

## 2.3 DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS

Foi disponibilizado para consulta dos interessados:

- Aviso n.º 1989/2024, de 25 de janeiro, no Diário da República, 2.ª série, n.º 18, de 25 de janeiro - Discussão pública do Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território (REOT); e
- Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território (REOT).

Figura 5: Documentos disponibilizados no separador REOT no *site* do Município de Pombal: <https://www.cm-pombal.pt/ordenamento-territorial/relatorio-sobre-o-estado-do-ordenamento-do-territorio/> (consultado em 01/02/2024)

The screenshot displays the website interface for the Municipality of Pombal. At the top, there is a navigation bar with the logo and menu items: MUNICÍPIO, VISITAR, INVESTIR, PARTICIPAR, BALCÃO DIGITAL, and a search icon. Below this, the main heading reads "RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO". A breadcrumb trail indicates the path: Home > Planeamento, Ordenamento e Reabilitação Urbana > Relatório Sobre o Estado do Ordenamento do Território.

On the left side, there is a vertical navigation menu with categories such as "Município", "Ação Municipal", "Desenvolvimento Social e Saúde", "Ambiente", "Desporto", "Educação", "Entidades Municipais", "Juventude", "Mobilidade e Acessibilidade", "Obras e Projetos", "Ordenamento do Território", "Reabilitação Urbana", "Projetos Cofinanciados pela UE", "Proteção Civil", "Transparência Municipal", "Serviços", and "Perguntas Frequentes".

The main content area features a section titled "AVISO" (Notice) with the text: "Disponível para Discussão Pública por um período de 30 dias (1 de fevereiro a 14 de março)". Below this notice, there is a preview of a PDF document titled "REOT\_DP.0xsmM.pdf". The preview shows two pages: page 1, which is the cover page with the title "REOT Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território" and "Concelho de Pombal"; and page 2, which is the "ÍNDICE" (Index) page.

### 3. PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS - ANÁLISE E PONDERAÇÃO

Durante o período de participação pública, foi apresentada uma participação, que se encontra registada no sistema documental em uso nesta Câmara Municipal, e que faz parte integrante do presente Relatório (Anexo I), e face à qual foi elaborada uma ficha de ponderação do participante, contendo o resumo da participação e a respetiva análise e ponderação efetuadas pelos serviços.

<b>Ficha de Participação n.º:</b>	<b>1</b>	<b>Participante:</b>	Luis Couto e Ricardo Camacho (contributos de Bruno Martins, Sandrina Mota e Teresa Zuna)
		<b>Data:</b>	14/03/2024
<b>Síntese da Participação:</b>		<b>Análise e ponderação:</b>	
<p>A participação traduz-se numa reflexão sobre o documento, reunindo contributos que permitem, na opinião dos requerentes, adensar a Síntese Conclusiva do REOT, apresentando, entre outros contributos, exemplos de informação que deveria, na sua opinião, fazer parte integrante do REOT, "para poder tomar decisões num processo futuro de revisão de PDM".</p>		<p>Nos termos do n.º 4 do artigo 189.º, do RJIGT, os REOT têm como finalidade traduzir o balanço da execução da 1.ª Revisão do PDM de Pombal, bem como aferir os níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando uma eventual necessidade de revisão do plano vigente.</p> <p>De igual forma, na alínea a) do n.º 2, do artigo 124.º daquele diploma, a Revisão dos Planos Municipais decorre da necessidade de adequação à evolução, a médio e longo prazo, das condições ambientais, económicas, sociais e culturais, que determinaram a respetiva elaboração, tendo em conta os Relatórios sobre o Estado do Ordenamento do Território.</p> <p>Estabelecem os artigos 95.º, 96.º e 97.º do RJIGT, o objeto e respetivo conteúdo material e documental subjacentes à revisão dos PDM, sendo orientadores do futuro procedimento de 2.ª Revisão do PDM.</p> <p>Reconhece-se a pertinência das temáticas abordadas e dos exemplos explanados na presente participação, ressalvando-se, contudo, que se encontram maioritariamente fora do âmbito do REOT, o qual tem por objetivo traduzir o balanço de execução do PDM, fundamentando uma eventual necessidade da sua revisão.</p> <p>Apesar do exposto, a participação foi devidamente analisada e ponderada, daqui decorrendo o adensamento da Síntese Conclusiva e o reconhecimento da sua reapreciação aquando da definição da oportunidade e dos termos de referência, subjacentes à elaboração do procedimento de revisão do PDM, previstos no n.º 3, do artigo 76.º do RJIGT.</p> <p>Concretizando:</p>	
<b>Enquadramento</b>		Atento ao disposto na Síntese Conclusiva do REOT, é possível verificar que a temática "alterações climáticas" apresenta-se como uma das premissas subjacentes ao desenvolvimento do concelho, a preconizar no âmbito do procedimento de 2.ª Revisão do PDM - Pombal.	
<p>É dado especial enfoque às mudanças/alterações climáticas, indicando a necessidade da sua observância no procedimento de "2.ª alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Pombal".</p> <p>Considera "necessário construir e atualizar permanentemente uma base de reflexão para apoio às decisões, políticas, estratégias e programa a redigir no âmbito da revisão deste PDM e, paralelamente, prestar informação aos municípios, consciencializando e defendendo os interesses e bem comum de todos os que vivem, trabalham e permanecem de forma mais ou menos permanente neste concelho."</p>		<p>O Município de Pombal pauta-se pela participação ativa dos seus municípios, chamando-os a contribuir para a tomada de decisões não só a nível de projetos, planos estratégicos e ações, mas também a nível dos procedimentos de alteração e revisão dos IGT em vigor no território.</p> <p>A título de exemplo a existência de uma Base de Dados, de cariz geográfico, que integra informação de apoio à decisão, em matérias de Saneamento, Água, Florestas, Proteção Civil, Transportes coletivos, Rede viária, Obras, Equipamentos, Recursos geológicos, Património, entre outras.</p>	
<b>Proposta prévia de viabilização dos objetivos, políticas, estratégia e programa da 2.ª alteração à 1.ª Revisão do PDM de Pombal</b>		O REOT é um instrumento de análise e avaliação contínua da concretização das estratégias de desenvolvimento territorial municipal, nomeadamente das estratégias consagradas nos planos municipais de ordenamento do território em vigor, que promove não só o tratamento simples e claro da informação relevante, de caráter estatístico, técnico e científico, mas também a participação e a comunicação de resultados, de forma a fundamentar eventuais propostas de elaboração, alteração ou revisão de planos ou dos respetivos mecanismos de execução.	
<p><b>1. Introdução:</b></p> <p>Considera que "O REOT: Monitorização 2022 do Concelho de Pombal não nos fornece elementos para responder aos imperativos éticos e morais que a situação exige tornando a sustentabilidade económica, social e ambiental do concelho o tema central desta revisão, permitindo o debate das diversas perspetivas deste mesmo tema."</p> <p>Para tal indica com exemplos:</p> <p>"Ausência de qualquer elemento referente à existência de recursos minerais e à sua exploração, nomeadamente pedreiras, exploração de areias e caulinos (...) A caracterização das pedreiras e minas existentes poderá numa fase conseguinte na elaboração deste plano permitir considerar soluções baseadas na natureza e metodologias de restauro e conservação tendo em conta espécies de flora autóctones; despoluição de solos; analisar o impacto nos solos e nas linhas de água e delinear um plano de ação Este plano poderá informar não só a carta ambiental do concelho e classificação dos solos mas também a capacidade de submeter propostas a financiamento disponível".</p> <p>"No que se refere a equipamentos desportivos verifica-se uma grande discrepância na acessibilidade e disponibilidade entre as diferentes áreas e localidades do concelho que não surge documentada no relatório, ou seja, o relatório refere uma "rede de equipamentos de desporto" composta por 128 estruturas "dispersos por todo o concelho "que se caracterizam no seu uso mas não capacidade, apesar das alterações demográficas apresentadas entre as diferentes freguesias dos concelho."</p> <p>Para além da capacidade de cada equipamento, o relatório não oferece informação relativamente à área de cobertura das três piscinas cobertas no concelho bem como à sua acessibilidade a partir de diferentes áreas do concelho.</p>		<p>A caracterização e o diagnóstico do concelho terão por base o artigo 96.º do RJIGT e serão efetuados, à semelhança do procedimento de 1.ª revisão do PDM de Pombal, no âmbito da 2.ª revisão do PDM de Pombal.</p> <p>Neste sentido, a informação subjacente aos recursos geológicos e energéticos, recursos hídricos, e demais aspetos relacionados com a temática "ambiente", será devidamente caracterizada aquando da elaboração dos estudos de caracterização.</p> <p>De igual forma a informação referente aos equipamentos existentes no concelho (nos quais se incluem os equipamentos desportivos), será também objeto de devida e cuidada caracterização, atento às "Normas para Programação de Equipamentos Colectivos" (DGOTDU).</p>	

<b>Ficha de Participação n.º:</b>	<b>1</b>	<b>Participante:</b>	Luis Couto e Ricardo Camacho (contributos de Bruno Martins, Sandrina Mota e Teresa Zuna)
		<b>Data:</b>	14/03/2024
<b>Síntese da Participação:</b>		<b>Análise e ponderação:</b>	
<p><b>2. Conclusões referentes aos elementos de caracterização e diagnóstico fornecidos pelo REOT: Monitorização 2022</b></p> <p>Refere que “O relatório revela um concelho onde a crescente interdependência entre zonas urbanas, rurais e a ocupação difusa e dispersa, cria territórios funcionais onde podem ser reforçadas formas de cooperação, integração e sinergia mutuamente benéficas, explorando novas oportunidades, aumentando a massa crítica (populacional, económica, social e cultural) e contribuindo para uma maior coesão das populações.</p> <p>Assim, no futuro, as oportunidades de acção passam por exigir modelos de intervenção mais equilibrados e integradores. Estimular o policentrismo a nível municipal pressupõe aumentar as parcerias interurbanas e rural/urbanas e estimular as complementaridades ambientais, económicas e sociais, que tragam benefícios para todas as áreas supra.</p> <p>Num cenário de perda demográfica e de envelhecimento da população, a cooperação interurbana e rural-urbana pode promover as áreas do concelho economicamente mais fracas, reforçar a sua resiliência e promover padrões de produção e consumo mais sustentáveis, fortalecendo as economias de escala necessárias.</p> <p>Os maiores centros urbanos no concelho como Pombal, a conurbação Guia-Carriço-Louriçal e o eixo da N1 de Meirinhas, necessitam de aumentar, a nível supramunicipal, as suas articulações em torno de funções económicas estratégicas e de projetos de referência de natureza educacional e social com forte articulação ambiental.</p> <p>O papel ambiental e económico dos territórios rurais do concelho, da Mata do Urso à Serra do Sicó necessita de ser reforçado, potenciando a sua capacidade produtiva e o valor acrescentado associado aos serviços que podem prestar às comunidades (sequestro de carbono, produção de energia, produção de alimentos e extracção selectiva de recursos minerais, entre outros).</p> <p>Assim, as estratégias centradas na cooperação interurbana ou rural-urbana necessitam de integrar as especificidades locais e promover complementaridades institucionais e territoriais, de forma a impulsionar o desenvolvimento socioeconómico e a sustentabilidade ambiental. Os núcleos/conglomerados urbanos e os aglomerados rurais são as âncoras de apoio às zonas de baixa densidade e difusas, pela oferta de comércio, equipamentos e serviços que garantem, pelas redes de saúde e bem-estar (incluindo a prática desportiva), sociais e económicas que desenvolvem e pelas oportunidades de sociabilidade que desencadeiam.”</p>		<p>As conclusões apresentadas encontram similaridades com as premissas subjacentes à futura Revisão do PDM de Pombal, que se encontram vertidas no REOT, e que servirão de base ao desenvolvimento do modelo territorial a preconizar para o concelho de Pombal.</p>	
<p><b>3. Definição de uma Estratégia</b></p> <p>Considera que “A estratégia deve relacionar-se com um programa de acção de âmbito municipal estabelecido a partir do anterior PDM, também de outros instrumentos e documentos de desenvolvimento de âmbito regional e nacional, assim como dos objectivos de desenvolvimento da UE. O município deve estabelecer as directrizes para o desenvolvimento espacial do território de Pombal, em particular as directrizes para o desenvolvimento de aglomerados e núcleos urbanos, paisagismo e para o desenvolvimento da infra-estrutura de serviço público e da infra-estrutura social de importância local. A adopção de uma estratégia espacial e territorial para município é fundamental.</p> <p>As estratégias de desenvolvimento urbano e os planos de desenvolvimento integrado revelam uma prioridade às decisões de investimento e promoção de sinergias e interações entre áreas urbanas distintas. Os planos que daí resultam são por regra de extensão e preenchimento urbano com o objectivo de minimizar os custos de infraestrutura, otimizar a utilização do solo e apoiar a protecção e organização dos espaços naturais, florestais e agrícolas. No entanto, poderiam ser mais claras na forma de como pode o Plano contribuir para a protecção de zonas ambientalmente sensíveis e regulação do mercado fundiário.</p> <p>Já no âmbito dos aglomerados urbanos pode ser mais clara a agenda de modernização urbana aumentando as densidades residenciais e económicas e promovendo comunidades mais integradas socialmente”.</p>		<p>A Revisão do PDM inclui, obrigatoriamente uma estratégia de desenvolvimento concelhia, que obedecerá, necessariamente, ao estabelecido no DR n.º 15/2015, de 19 de agosto, que estabelece os critérios de classificação e reclassificação do solo, bem como os critérios de qualificação e as categorias do Solo Rústico e do Solo Urbano em função do uso dominante, aplicáveis a todo o território nacional.</p> <p>Da mesma forma, deverão ser tidas em devida consideração as orientações e metodologias emanadas pelos Planos e Programas que integram o Quadro de Referência Estratégico (QRE), que incluem, entre outros, o PNPOT, o PROT-Centro em elaboração, e demais Planos Setoriais e Especiais em vigor para o Território.</p> <p>De igual forma, a estratégia de desenvolvimento e o modelo territorial preconizados para o Concelho, deverão ter em devida consideração as Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública em vigor para o Território.</p>	
<p><b>4. Propostas para inclusão o PDM</b></p> <p>“Não possui relação geográfica de abrangência de utentes de saúde, educação, equipamentos sociais, não permitindo ter uma perspectiva futura de que forma as necessidades da população poderão ser colmatadas. A título de exemplo, seria importante comparar a existência de equipamentos desde a década de 70 e a respectiva comparação da evolução demográfica permitindo realizar estimativas para o futuro como tipologia de equipamentos desportivos, saúde ou escolas e a sua tipologia, nomeadamente a existência de espaços verdes desses equipamentos. Outro exemplo é saber, por exemplo qual a capacidade de gabinetes para médicos e quais as suas especialidades. Outro exemplo seria uma escola no Carriço ter um parque natural, enquanto a área afecta a ampliação de um espaço a uma nova escola tem que ser considerada os espaços verdes.</p> <p>Depois da nova lei de delegação de competências em 2022 é agora competência do município e essa informação é crítica para a 2.ª revisão do PDM.”</p>		<p>Em termos do nível geográfico de análise, o REOT privilegiou uma análise dos indicadores (dados) ao nível macro (município), dado que para a maioria dos indicadores analisados (indicadores estatísticos) a informação só está disponível ao nível do município. Na próxima revisão do PDM utilizar-se-á uma escala de análise, sempre que possível, de maior detalhe, descendo ao nível do lugar, da seção e da subseção estatística.</p> <p>A informação referente aos equipamentos existentes no concelho e à sua relação geográfica, será objeto de caracterização, no âmbito dos estudos de caracterização, atento às “Normas para Programação de Equipamentos Colectivos” (DGOTDU).</p> <p>Trata-se, pois, de informação que a próxima revisão do PDM, irá ponderar, à semelhança do procedimento de 1.ª Revisão, e considerando as condições do território, as necessidades sociais e culturais da população e as perspectivas de evolução económicas e sociais, em sede de formulação de objetivos e estratégia de desenvolvimento, não só na vertente de ações estratégicas, mas também no âmbito da qualificação e classificação do uso do solo.</p>	

<b>Ficha de Participação n.º:</b>	<b>1</b>	<b>Participante:</b>	Luis Couto e Ricardo Camacho (contributos de Bruno Martins, Sandrina Mota e Teresa Zuna)
		<b>Data:</b>	14/03/2024
<b>Síntese da Participação:</b>		<b>Análise e ponderação:</b>	
<p>Sugerem “alguns caminhos propositivos como horizonte para a construção de indicadores para tomadas de decisões no futuro:”</p> <p><b>4.1 Ambiente</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Parque Verde da Cidade de Pombal</li> <li>2. Espaço Verde na Quinta da Formiga</li> <li>3. Elaboração do plano de paisagem protegida da Serra de Sicó</li> <li>4. Estudo de drenagem de águas pluviais a nascente da cidade de Pombal</li> <li>5. Regularização do Rio Arunca entre a IC2 (EN1) e a ETAR de Pombal</li> <li>6. Recuperação das planícies de inundação e zonas húmidas adjacentes ao Rio Arunca e nas linhas de água da Serra de Sicó</li> <li>7. Restauro fluvial do rio Arunca e restauro das linhas de água permanentes e “intermitentes” na serra de Sicó</li> <li>8. Investir em intervenções de engenharia natural,</li> <li>9. Criação do Parque Natural do Pinhal de Leiria e Mata do Urso</li> <li>10. “Portugal ainda não submeteu os Planos de Gestão das Bacias Hidrográficas no quadro da Directiva da água, igualmente não sabemos se os municípios estão integrados no plano de acção”</li> <li>11. Saneamento Básico - “Para localizações onde não é financeiramente sustentável a criação de infraestruturas de saneamento básico, garantir que o custo de recolha via camião (única alternativa a situações de descargas ilegais em terrenos agrícolas e/ou redes fluviais) o custo não difira de outros municípes.”</li> </ol> <p><b>4.2 Saúde</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>12. Sugere a “generalização do programa Bata Branca para fazer cobro à situação de emergência de cuidados primários” e do “programa psicólogo para todos”</li> </ol> <p><b>4.3 Economia</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>13. Sugere a “Criação de Zonas Económicas de exploração Agrícola e Florestal - agregação de minifúndios para rentabilização exploração e proteção de culturas autóctones e biodiversidade.</li> </ol> <p><b>4.4 Mobilidade e Transportes</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>14. Sugere a “Criação de rede Ferroviária/Metro/autocarro Mondego-Lis; Corredor industrial Marinha Grande- Leiria- Figueira da Foz- Cantanhede (Linha do Oeste como Alavancagem para desenvolvimento). Criação de uma região com ligações intermodais, permitindo a existência de uma residência rural ao longo deste eixo de desenvolvimento”</li> </ol> <p><b>4.5 Energia e Recursos Naturais</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>15. Sugere a monitorização de consumos dos Furos localizados no Aquífero da Mata do Urso (proteção dos recursos hídricos) e da rede municipal, bem como a “Criação de regulamentação que obrigue a publicação de extrações de aquíferos vs. a capacidade dos vários aquíferos a nível nacional; Criação de regulamentação que abranja: 1) empresas municipais 2) empresas privadas 3) furos privados (em zonas rurais o consumo de furos privados não é contabilizado para saneamento, por exemplo, nem para consumo geral do aquífero)”. </li> <li>16. “Comunidades de Energia Renováveis fotovoltaico e mini-hídricas utilizando rede antiga de moinhos”</li> </ol> <p><b>4.6 Habitação</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>17. Sugerem a implementação de uma “estratégia municipal de incentivo a sector privado” no referente à “Habitação a custos acessíveis”</li> </ol>		<p>Conforme anteriormente mencionado, faz parte integrante dos elementos que acompanham o procedimento de revisão do PDM, o estabelecimento de objetivos, vetores estratégicos, linhas de orientação e ações capazes de fazer cumprir o modelo territorial definido para o concelho de Pombal.</p> <p>Os “caminhos propositivos” elencados, reconhecendo a sua relevância, encontram-se maioritariamente fora do âmbito do REOT, indo, no entanto, ao encontro das premissas sobre as quais deverá assentar a próxima Revisão do PDM e que se encontram elencadas na Síntese conclusiva do REOT. A saber:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) <i>Na valorização sustentável dos recursos naturais, da identidade do território, do património, da cultura e tradições, potenciando os recursos endógenos num território que se quer singular;</i></li> <li>b) <i>Na resposta ao desafio colocado pelas alterações climáticas, pela transição energética e pelo designio nacional da neutralidade carbónica da economia;</i></li> <li>c) <i>Nas pessoas e nas comunidades, garantindo qualidade de vida, maior igualdade de oportunidades e inclusão integral de todas as gerações, numa visão de atratividade e fixação da população;</i></li> <li>d) <i>Na diversidade e sustentabilidade da base económica, com um reforçado espírito criativo e inovador, associado à qualificação contínua da população;</i></li> <li>e) <i>No reforço da nucleação/ densificação da edificação, contenção da edificação em solo rústica, redução da pendularização e reaproveitamento de espaços abandonados, vagos ou livres em meio urbano;</i></li> <li>f) <i>No reforço dos mecanismos de promoção da reabilitação urbana e da qualificação do espaço público;</i></li> <li>g) <i>Na definição de políticas de desenvolvimento turístico, a partir da valorização da oferta existente;</i></li> <li>h) <i>Numa política de transportes orientada para novos paradigmas e novas soluções de mobilidade e logística urbana, sustentáveis, flexíveis, complementares e integradas;</i></li> <li>i) <i>Na valorização, salvaguarda e reforço da atual rede de espaços verdes e corredores ecológicos à escala municipal, bem como na valorização da paisagem;</i></li> <li>j) <i>Na potenciação da posição geográfica de Pombal, para uma centralidade económica, cultural, desportiva e turística;</i></li> <li>k) <i>Na definição de uma programação criteriosa, realista e sustentável do ponto de vista económico-financeiro de ações estruturantes para o desenvolvimento do território;</i></li> <li>l) <i>Na promoção de uma participação cidadã ativa, visando a adoção de uma metodologia claramente participativa e continuada ao longo do processo de elaboração do plano.</i></li> </ol>	

<b>Ficha de Participação n.º:</b>	1	<b>Participante:</b>	Luis Couto e Ricardo Camacho (contributos de Bruno Martins, Sandrina Mota e Teresa Zuna)
		<b>Data:</b>	14/03/2024
<b>Síntese da Participação:</b>		<b>Análise e ponderação:</b>	
<p><b>5. Conclusão</b></p> <p>“O PDM enquanto instrumento que estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial municipal e a forma de uso e ocupação dos solos, tem um impacto em inúmeras áreas, sobretudo nas que afetam de forma mais direta os municípios:</p> <p>Qualidade de Vida: O PDM pode afetar diretamente o acesso à habitação, uma vez que zonas residenciais planeadas de forma eficaz podem melhorar a qualidade de vida dos municípios, proporcionando ambientes seguros, espaços verdes e facilidades comunitárias.</p> <p>O PDM pode potenciar a inclusão social, facilitando o acesso a serviços essenciais para toda a população se se prever áreas destinadas a equipamentos sociais, como escolas, centros de saúde, e espaços de lazer. As zonas industriais, em concreto as de Pombal deviam prever equipamentos sociais como creches, equipamentos de saúde e outros serviços com horários adaptados às necessidades das famílias que trabalham por turnos. Por outro lado, prever o reforço da segurança pública, planejar de forma eficaz, infraestruturas, redes de transportes públicos de forma a permitir a mobilidade, o acesso a oportunidades de emprego e educação a todos os municípios, independentemente do local onde vivam, reduzindo desigualdades sociais.</p> <p>O PDM deve ser um impulsionador do sentimento de comunidade, união e identidade de cada região ao prever medidas que protejam e preservem o património.</p> <p>O PDM deve ainda prever e adaptar-se a novas realidades, nomeadamente no que diz respeito à Imigração, de forma a promover a coesão social e garantir que as necessidades e preocupações desses municípios sejam consideradas.</p> <p>Garantir a preservação de áreas verdes, gestão de resíduos e eficiência energética, contribui para um ambiente saudável, promove qualidade de vida e atrai população.</p> <p>O PDM deve incluir medidas que evitem o processo de segregação socioespacial (gentrificação) que ocorre quando algumas áreas urbanas mais degradadas passam por um processo revitalização e renovação, levando a um aumento de preços da habitação, repelindo os antigos residentes que não conseguem acompanhar os preços praticados.</p> <p>Deve ter-se em conta que dez anos volvidos após a elaboração do PDM, continuam a subsistir elevadas diferenças na acessibilidade e padrões de qualidade de vida no município, nomeadamente no que concerne à rede de transportes, serviços de saúde e segurança que não cobre todo o concelho, concentrando-se maioritariamente na cidade.</p> <p>É fundamental que a revisão do PDM de Pombal seja desenvolvida com uma visão holística. Deve considerar-se não apenas as questões económicas, mas também as sociais, culturais e ambientais, para atingirmos os objetivos previstos, nomeadamente, tornar Pombal um concelho atrativo, competitivo a nível empresarial, um destino do turismo de natureza valorizando os recursos naturais, melhorando a qualidade de vida dos Municípios de forma sustentável e equitativa.”</p>		<p>As conclusões explanadas vão ao encontro da Síntese Conclusiva do REOT, pelo que, reconhecendo a sua pertinência, procedeu-se ao robustecimento daquela Síntese, tendo em consideração as temáticas e as preocupações apresentadas no âmbito da presente participação.</p>	
<p><b>6. Notas Finais</b></p> <p>“No documento não está especificado quem são os membros da equipa constituída pelo município para elaborar este relatório, pelo que seria útil a quem consulta conter os autores do documento.”</p>		<p>Foi acolhida a sugestão, pelo que foi introduzida a ficha técnica nos documentos respeitantes ao procedimento em causa: REOT e o presente Relatório.</p>	
<p>“No documento as fontes dos dados são, muitas vezes, ausentes ou genéricas, nomeadamente com referências a “diversos sites internet” o que não permite uma consulta mais aprofundada, não contribuindo para a robustez da análise apresentada.”</p>		<p>A informação em causa (“diversos sites internet”), versa exclusivamente sobre o separador A12 – Atividades económicas: turismo.</p> <p>Nos restantes separadores a fonte indicada corresponde à efetiva fonte de informação obtida, sendo que, a indicação “Município de Pombal”, corresponde a informação fornecida pelos diversos serviços Municipais, que se encontram considerados nas “Outras colaborações”, na Ficha Técnica do Documento.</p> <p>Foi acolhida parcialmente a sugestão, no referente ao separador A12, tendo sido alterada a expressão, realçando, no entanto, que se procurou elencar a totalidade dos alojamentos existentes no concelho, face à inexistência de uma plataforma disponível com toda a informação.</p>	

#### 4. ALTERAÇÕES AO REOT SUSCITADAS PELA DISCUSSÃO PÚBLICA

Da análise e ponderação da participação recebida foram introduzidas as seguintes alterações ao REOT:

- Introduzida a “Ficha Técnica do documento” e
- Robustecida a Síntese Conclusiva.

Não obstante o exposto relativamente à participação recebida e considerando que os REOT, de acordo com o n.º 4 do artigo 189.º, do RJGIT, “Traduzem o balanço da execução dos programas e dos planos territoriais, objeto de avaliação, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando uma eventual necessidade de revisão” e a Revisão do PDM “decorre da necessidade de adequação à evolução, a médio e longo prazo, das condições ambientais, económicas, sociais e culturais, que determinam a respetiva elaboração” (artigo 124.º do RJGIT), tendo em conta que o REOT traduz a avaliação da execução da adequação e concretização do plano em vigor e fundamenta a eventual necessidade de revisão, deverá a participação apresentada ser objeto de avaliação e ponderação em sede de revisão do PDM.

## ANEXO I – PARTICIPAÇÃO RECEBIDA

Numero	Assunto	Entidade Origem/Destino	Data Pub.	Gestor do documento	Estado	#
E-005506/SAG/24 (Email de Entrada)	4195 EMAIL-E - FW: Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT)	Luís Couto dos Santos (Luís Couto dos Santos)	14-03-2024 11:05:36		Em Circulação	
<b>Anexos</b>						
Ficheiro	Anexado em	Anexado por				
 Pombal_REOT_Participação_sistem.pdf	14-03-2024 11:05:35	Administrator				
 Download de tabela via ficheiro.pdf.doc, lva, xlsx	14-03-2024 11:05:35	Administrator				
			<a href="#">Ver Documento</a> <a href="#">Ver Histórico</a> <a href="#">Ver Workflow</a> <input type="button" value="Dar uma apreciação"/>			

À

Divisão de Planeamento, Urbanismo e Reabilitação Urbana  
da Câmara Municipal de Pombal

Presidente da Câmara Municipal de Pombal

Ref: Participação no âmbito da Discussão Pública do  
Relatório sobre o estado do Ordenamento do Território (Reot)

Pombal, 14 de Março de 2024

## **Enquadramento**

As mudanças climáticas colocam a elaboração de todos os trabalhos relacionados e necessários à 2.ª alteração à 1.ª Revisão do Plano Director Municipal (PDM) de Pombal na urgência de responder à deterioração do meio natural, à perda de biodiversidade, à depauperação de recursos e à iniquidade na sua distribuição. Conscientes de que o concelho se transforma de forma acelerada, torna-se urgente promover junto de todos os que participam deste processo de revisão uma maior responsabilidade perante a comunidade e o território. É, portanto, necessário construir e atualizar permanentemente uma base de reflexão para apoio às decisões, políticas, estratégias e programa a redigir no âmbito da revisão deste PDM e, paralelamente, prestar informação aos munícipes, consciencializando e defendendo os interesses e bem comum de todos os que vivem, trabalham e permanecem de forma mais ou menos permanente neste concelho.

## **Precedente**

As alterações legislativas ocorridas em Portugal nas últimas década<sup>1</sup> introduziram a obrigatoriedade de avaliação dos planos no procedimento de ordenamento do território, criando também o instrumento dos Relatórios.

As crescentes preocupações com o impacto das ações humanas no território, justificam que sejam implementadas metodologias de avaliação e monitorização cada vez mais rigorosas, mas também dinâmicas e eficazes. O relatório de monitorização (Reot) elaborado no âmbito da revisão do PDM de Pombal<sup>2</sup>, e ao qual se refere esta participação, é fundamental para o processo de tomada de decisão que se seguirá. O relatório apresenta na sua metodologia duas áreas de avaliação, do Território e do Ordenamento e Planeamento Municipal. Define como critério metodológico a apresentação de informação anual sobre o estado do concelho, e o recurso a cartografia e informação localizada que lhe for disponibilizada pela administração e demais serviços municipais. A caracterização e diagnóstico do município que nos apresenta servirá depois a estes mesmos serviços e administração como instrumento de apoio à tomada de decisão ao nível do ordenamento do território.

## **Participação**

Esta participação resulta do contributo de diversos indivíduos, profissionais e académicos, residentes e/ou originais do concelho ou dos concelhos limítrofes, respondendo ao apelo legislativo de que processos como este devem potenciar modelos de participação cidadã onde os valores e opiniões dos agentes locais sejam considerados e integrados. Com a reflexão que se segue não se pretende criticar ou colocar em

---

<sup>1</sup> Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e Urbanismo (LBOTU)

<sup>2</sup> REOT: *Monitorização 2022*, 15.12.2023. O Relatório resulta de informação recolhida durante o ano de 2022.

causa as metodologias e dados recolhidos pelo Reot mas sim reunir contributos que permitam adensar a Síntese Conclusiva deste relatório<sup>3</sup> que pensamos poder constituir a base para a estratégia e programa da revisão em curso.

## Proposta prévia de viabilização dos objectivos, políticas, estratégia e programa da 2.ª alteração à 1.ª Revisão do PDM de Pombal

### 1. Introdução

Apesar de poder redundar o aqui expresso, e o já expresso no âmbito deste documento, a exigência e relevância do tema permite-nos este reforço.

As alterações climáticas que já sentimos, com as vastíssimas consequências para a forma como percebemos a continuidade da espécie humana e suas instituições, organizações e conhecimento exige transformações sem precedentes na elaboração de todo e qualquer diagnóstico e programa de caracterização e planeamento territorial, seja ele elaborado à escala local, regional ou nacional.

É importante recordar as diversas vozes, painéis, grupos, órgãos, conferências, com que as Nações Unidas o têm afirmado. Nenhuma actividade humana, nenhuma disciplina de conhecimento, nenhuma organização, nenhuma sociedade, ... , está isenta de activamente procurar contributos que possam responder à ameaça existencial que as alterações climáticas representam. Portugal é o primeiro país do mundo a reconhecer um clima estável como Património Comum da Humanidade, obrigando-se colectivamente a atingir um conjunto de objectivos na Lei n.º 98/2021 conhecida como lei de bases do Clima.

O REOT: Monitorização 2022 do Concelho de Pombal não nos fornece elementos para responder aos imperativos éticos e morais que a situação exige tornando a sustentabilidade económica, social e ambiental do concelho o tema central desta revisão, permitindo o debate das diversas perspectivas deste mesmo tema. Um exemplo claro é a ausência de qualquer elemento referente à existência de recursos minerais e à sua exploração, nomeadamente pedreiras, exploração de areias e caulinos, que para além da sua importante componente ambiental afectam índices e políticas referentes ao tecido económico e social do concelho que devem ser conhecidas para qualquer definição estratégica no âmbito da regeneração natural, re-programação funcional e consequente classificação dos solos e capacidade ou não de urbanização ou exploração industrial. A caracterização das pedreiras e minas existentes poderá numa fase conseguinte na elaboração deste plano permitir considerar soluções baseadas na natureza e metodologias de restauro e conservação tendo em conta espécies de flora autóctones; despoluição de solos; analisar o impacto nos solos e nas linhas de água e delinear um plano de acção. Este plano poderá informar não só a carta ambiental do concelho e classificação dos solos mas também a capacidade de submeter propostas a financiamento disponível<sup>4</sup>. No que se refere a equipamentos desportivos verifica-se uma grande discrepância na acessibilidade e disponibilidade entre as diferentes áreas e localidades do concelho que não surge documentada no relatório, ou seja, o relatório refere uma "rede de equipamentos de desporto" composta por 128 estruturas "dispersos por todo o concelho" que se caracterizam no seu uso mas não capacidade, apesar das alterações demográficas apresentadas entre as diferentes freguesias dos concelho<sup>5</sup>. Para além da capacidade de cada equipamento, o relatório não oferece informação relativamente à área de cobertura das três piscinas cobertas no concelho bem como à sua acessibilidade a partir de diferentes áreas do concelho.

---

<sup>3</sup> REOT: *Monitorização 2022*, 15.12.2023. pp. 105-110.

<sup>4</sup> Exemplo: Fundo disponível para submeter propostas PT2030 – Reconversão de zonas de exploração de pedreiras.

<sup>5</sup> REOT: *Monitorização 2022*, 15.12.2023. p.44.

## **2. Conclusões referentes aos elementos de caracterização e diagnóstico fornecidos pelo REOT: Monitorização 2022.**

O relatório revela um concelho onde a crescente interdependência entre zonas urbanas, rurais e a ocupação difusa e dispersa, cria territórios funcionais onde podem ser reforçadas formas de cooperação, integração e sinergia mutuamente benéficas, explorando novas oportunidades, aumentando a massa crítica (populacional, económica, social e cultural) e contribuindo para uma maior coesão das populações.

Assim, no futuro, as oportunidades de acção passam por exigir modelos de intervenção mais equilibrados e integradores. Estimular o policentrismo a nível municipal pressupõe aumentar as parcerias interurbanas e rural/urbanas e estimular as complementaridades ambientais, económicas e sociais, que tragam benefícios para todas as áreas supra.

Num cenário de perda demográfica e de envelhecimento da população, a cooperação interurbana e rural-urbana pode promover as áreas do concelho economicamente mais fracas, reforçar a sua resiliência e promover padrões de produção e consumo mais sustentáveis, fortalecendo as economias de escala necessárias.

Os maiores centros urbanos no concelho como Pombal, a conurbação Guia-Carriço-Louriçal e o eixo da N1 de Meirinhas, necessitam de aumentar, a nível supramunicipal, as suas articulações em torno de funções económicas estratégicas e de projetos de referência de natureza educacional e social com forte articulação ambiental.

O papel ambiental e económico dos territórios rurais do concelho, da Mata do Urso à Serra do Sicó necessita de ser reforçado, potenciando a sua capacidade produtiva e o valor acrescentado associado aos serviços que podem prestar às comunidades (sequestro de carbono, produção de energia, produção de alimentos e extracção selectiva de recursos minerais, entre outros).

Assim, as estratégias centradas na cooperação interurbana ou rural-urbana necessitam de integrar as especificidades locais e promover complementaridades institucionais e territoriais, de forma a impulsionar o desenvolvimento socioeconómico e a sustentabilidade ambiental. Os núcleos/conglomerados urbanos e os aglomerados rurais são as âncoras de apoio às zonas de baixa densidade e difusas, pela oferta de comércio, equipamentos e serviços que garantem, pelas redes de saúde e bem-estar (incluindo a prática desportiva), sociais e económicas que desenvolvem e pelas oportunidades de sociabilidade que desenca-deiam.

## **3. Definição de uma Estratégia**

A estratégia deve relacionar-se com um programa de acção de âmbito municipal estabelecido a partir do anterior PDM, também de outros instrumentos e documentos de desenvolvimento de âmbito regional e nacional, assim como dos objectivos de desenvolvimento da UE. O município deve estabelecer as directrizes para o desenvolvimento espacial do território de Pombal, em particular as directrizes para o desenvolvimento de aglomerados e núcleos urbanos, paisagismo e para o desenvolvimento da infra-estrutura de serviço público e da infra-estrutura social de importância local. A adopção de uma estratégia espacial e territorial para município é fundamental.

As estratégias de desenvolvimento urbano e os planos de desenvolvimento integrado revelam uma prioridade às decisões de investimento e promoção de sinergias e interacções entre áreas urbanas distintas. Os planos que dali resultam são por regra de extensão e preenchimento urbano com o objectivo de minimizar os custos de infra-estrutura, otimizar a utilização do solo e apoiar a protecção e organização dos espaços naturais, florestais e agrícolas. No entanto, poderiam ser mais claras na forma de como pode o Plano contribuir para a protecção de zonas ambientalmente sensíveis e regulação do mercado fundiário.

Já no âmbito dos aglomerados urbanos pode ser mais clara a agenda de modernização urbana aumentando as densidades residenciais e económicas e promovendo comunidades mais integradas socialmente;

#### 4. Propostas para inclusão o PDM

O presente REOT necessita de conter informação suficiente para poder tomar decisões num processo furto de revisão de PDM. Como referido em alguns exemplos,

Não possui relação geográfica de abrangência de utentes de saúde, educação, equipamentos sociais, não permitindo ter uma perspectiva futura de que forma as necessidades da população poderão ser colmatas. A título de exemplo, seria importante comparar a existência de equipamentos desde a década de 70 e a respectiva comparação da evolução demográfica permitindo realizar estimativas para o futuro como tipologia de equipamentos desportivas, saúde ou escolas e a sua tipologia, nomeadamente a existência de espaços verdes desses equipamentos. Outro exemplo é saber, por exemplo qual a capacidade de gabinetes para médicos e quais as suas especialidades. Outro exemplo seria uma escola no Carriço ter um parque natural, enquanto a área afecta a ampliação de um espaço a uma nova escola tem que ser considerada os espaços verdes.

Depois da nova lei de delegação de competências em 2022 é agora competência do município e essa informação é crítica para a 2.ª revisão do PDM.

Seguem de seguida alguns caminhos propositivos como horizonte para a construção de indicadores para tomadas de decisões no futuro:

##### **Ambiente:**

1. Parque Verde da Cidade de Pombal: o parque encontra-se numa zona inundável e qual será o enquadramento legislativo para o máximo de área que será permitida a construção, mas provavelmente terá que se ter em consideração seguinte: requalificar a ribeira, permitindo a infiltração longitudinal, gerir espécies invasoras na linha de água, manter as oliveiras e plantar árvores autóctones. Não sabemos que equipamentos estão planeados mas pode-se inferir sobre a necessidade de os construir aqui;
2. Espaço Verde na Quinta da Formiga –não conhecemos em detalhe e não temos a localização -a reflexão segue as linhas do parque verde;
3. Elaboração do plano de paisagem protegida da Serra de Sicó: sem conhecer o plano apenas podemos sugerir que envolvam as comunidades locais, associações, empresas e todas as entidades relevantes, de forma a que seja um plano multi-sectorial, e que todas as partes interessadas sejam consultadas e participem não só na elaboração, mas também na execução e monitorização do plano. Desta forma sugerimos o estabelecimento de uma parceria multi-sectorial para a gestão dos recursos naturais da Serra de Sicó, contribuindo para a promoção de práticas sustentáveis de gestão e uso do solo e dos recursos hídricos.
4. Elaborar o “Estudo de drenagem de águas pluviais a nascente da cidade de Pombal”, associado à criação de uma bacia de retenção e aumento da capacidade de escoamento: não tendo tido acesso ao plano da bacia de retenção, não sabemos se é uma estrutura de cimento ou de outros materiais, no entanto, sugerimos também aqui a investir em intervenções de engenharia verde e em vez do aumento de escoamento, acções que permitam a infiltração e a retenção de água nas linhas de água a montante da cidade. Devido à orografia, impermeabilização dos solos e canalização das ribeiras que atravessam a cidade para desaguar no rio, pode não ser possível mitigar o risco de cheias com engenharia verde e ter que se integrar esta com a tradicional.

5. Portugal ainda não submeteu os Planos de Gestão das Bacias Hidrográficas no quadro da Directiva da água, igualmente não sabemos se os municípios estão integrados no plano de acção, no entanto sugerimos:
  - Identificação e mapeamento de barreiras ao longo do rio Arunca;
  - Caracterização do seu estado.
  - Delinear uma estratégia de remoção de barreiras obsoletas ou em mau estado de conservação – provavelmente em colaboração com a APA e/ou entidade de gestão da bacia hidrográfica do Mondego – recuperando a conectividade fluvial;
1. Regularização do Rio Arunca entre a IC2 (EN1) e a ETAR de Pombal – Neste caso, ver a possibilidade de integrar engenharia verde com a engenharia tradicional
2. Recuperação das planícies de inundação e zonas húmidas adajcentes ao Rio Arunca e nas linhas de água da Serra de Sicó; incluindo aumentando a área inundável das linhas de água antes de chegarem ao centro da cidade (onde possível) de forma a diminuir o fluxo e a retardar o escoamento para o centro da cidade e eixos-de-via.
3. Restauro fluvial do rio Arunca e restauro das linhas de água permanentes e “intermitentes” na serra de Sicó;
4. Investir em intervenções de engenharia natural, promovendo a utilização de espécies autóctones e a conservação ou recuperação de serviços de ecossistemas ecológicos, sociais e até económicos na serra de Sicó e rio Arunca;
5. Criação do Parque Natural do Pinhal de Leiria e Mata do Urso com os seguintes objetivos:
  - Protecção das Zonas Húmidas do Litoral;
  - Uma melhor Gestão Florestal da área de Mata Nacional e circundante;
  - A prevenção do alargamento das concessões de exploração mineira;
  - A limitação da utilização das áreas privadas circundantes que não sejam para exploração florestal e preservação, nomeadamente mega centrais fotovoltaicas;
  - A protecção do Aquífero Leirosa-Monte Real. Partilhamos algumas fontes de informação:
    - <https://umsoplaneta.globo.com/energia/noticia/2024/01/25/niveis-mundiais-de-aguas-subterraneas-mostram-declinio-acelerado-diz-estudo.ghtml>
    - <https://www.publico.pt/2024/01/24/azul/noticia/ha-menos-agua-subterranea-mundo-quente-gente-2077970>
    - <https://www.facebook.com/share/p/6mW1t7sLmaH5SMgY/?mibextid=WC7FNe>
6. Saneamento Básico
  - O saneamento básico é considerado pela ONU (Organização das Nações Unidas) como direito humano universal desde 2015. Isso significa que dá aos cidadãos o direito de reivindicar ao estado e especificamente ao poder local quando este falha em providenciá-lo;
  - No caso de Pombal e outros municípios existem ainda agregados populacionais relevantes, e viáveis financeiramente, que não possuem saneamento básico;
  - Importante haver uma linha de financiamento para municípios para que possam cumprir a cobertura obrigatória;
  - Para localizações onde não é financeiramente sustentável a criação de infraestruturas de saneamento básico, garantir que o custo de recolha via camião (única alternativa a situações de descargas ilegais em terrenos agrícolas e/ou redes fluviais) o custo não difira de outros municípios. Neste momento o rácio é um custo de cerca de 10 vezes superior a quem tem infraestruturas de saneamento básico.

## Saúde

6. A generalização do programa Bata Branca para fazer cobro à situação de emergência de cuidados primários:
  - Exemplo da CM Leiria: <https://www.cm-leiria.pt/areas-de-atividade/saude/projeto-bata-branca>
  - Exemplo da CM Cascais: <https://vida.cascais.pt/servico/unidade-de-saude-misericordia-de-cascais-projeto-bata-branca>
7. Saúde mental: programa psicólogo para todos

## Economia

8. Criação de Zonas Económicas de exploração Agrícola e Florestal - agregação de minifúndios para rentabilização exploração e proteção de culturas autóctones e biodiversidade. Exemplo da CM de Mortágua em que o município é o intermediário de arrendamento aos proprietários (<https://www.cm-mortagua.pt/autarquia/camara-municipal/regulamentos-e-taxas/banco-de-terras-de-mortagua>). Deve ser expandido e apoiado, inclusivamente através de compra e venda como o modelo de Parques Empresariais, mas que limitem o seu uso com base em evidência científica;

## Mobilidade e Transportes

9. Criação de rede Ferroviária/Metro/autocarro Mondego-Lis; Corredor industrial Marinha Grande-Leiria- Figueira da Foz- Cantanhede (Linha do Oeste como Alavancagem para desenvolvimento). Criação de uma região com ligações intermodais, permitindo a existência de uma residência rural ao longo deste eixo de desenvolvimento:
  - Exemplo <https://youtu.be/pZn5xHac4jE> Região de Bona na Alemanha, com características semelhantes ao eixo Leiria/Coimbra;
  - Contributo para a transição para transportes públicos não poluentes;
  - Priorização do transporte de passageiros em relação a mercadorias.

## Energia e Recursos Naturais

10. Aquífero da Mata do Urso (proteção dos recursos hídricos) monitorização de consumos dos Furos e redes municipais;
  - Criação de regulamentação que obrigue a publicação de extrações de aquíferos vs. a capacidade dos vários aquíferos a nível nacional;
  - Criação de regulamentação que abranja: 1) empresas municipais 2) empresas privadas 3) furos privados (em zonas rurais o consumo de furos privados não é contabilizado para saneamento, por exemplo, nem para consumo geral do aquífero)
11. Comunidades de Energia Renováveis fotovoltaico e mini-hídricas utilizando rede antiga de moinhos;

## Habitação

12. Habitação a custos acessíveis - estratégia municipal de incentivo a sector privado (proposta disponibilizada caso solicitada)

## 5. Conclusão

O PDM enquanto instrumento que estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial municipal e a forma de uso e ocupação dos solos, tem um impacto em inúmeras áreas, sobretudo nas que afetam de forma mais direta os munícipes:

**Qualidade de Vida:** O PDM pode afetar diretamente o acesso à habitação, uma vez que zonas residenciais planejadas de forma eficaz podem melhorar a qualidade de vida dos munícipes, proporcionando ambientes seguros, espaços verdes e facilidades comunitárias.

O PDM pode potenciar a **inclusão social**, facilitando o acesso a serviços essenciais para toda a população se se prever áreas destinadas a equipamentos sociais, como escolas, centros de saúde, e espaços de lazer. As zonas industriais, em concreto as de Pombal deviam prever equipamentos sociais como creches, equipamentos de saúde e outros serviços com horários adaptados às necessidades das famílias que trabalham por turnos. Por outro lado, prever o reforço da segurança pública, planear de forma eficaz, infraestruturas, redes de transportes públicos de forma a permitir a mobilidade, o acesso a oportunidades de emprego e educação a todos os munícipes, independentemente do local onde vivam, reduzindo desigualdades sociais.

O PDM deve ser um impulsionador do **sentimento de comunidade**, união e identidade de cada região ao prever medidas que protejam e preservem o património.

O PDM deve ainda prever e adaptar-se a novas realidades, nomeadamente no que diz respeito à Imigração, de forma a promover a **coesão social** e garantir que as necessidades e preocupações desses munícipes sejam consideradas.

Garantir a preservação de áreas verdes, gestão de resíduos e eficiência energética, contribui para um ambiente saudável, promove **qualidade de vida** e atrai população.

O PDM deve incluir medidas que evitem o processo de **segregação socioespacial** (gentrificação) que ocorre quando algumas áreas urbanas mais degradadas passam por um processo revitalização e renovação, levando a um aumento de preços da habitação, repelindo os antigos residentes que não conseguem acompanhar os preços praticados.

Deve ter-se em conta que dez anos volvidos após a elaboração do PDM, continuam a subsistir elevadas diferenças na acessibilidade e padrões de qualidade de vida no município, nomeadamente no que concerne à rede de transportes, serviços de saúde e segurança que não cobre todo o concelho, concentrando-se maioritariamente na cidade.

É fundamental que a revisão do PDM de Pombal seja desenvolvida com uma visão holística. Deve considerar-se não apenas as questões económicas, mas também as sociais, culturais e ambientais, para atingirmos os objetivos previstos, nomeadamente, tornar Pombal um concelho atrativo, competitivo a nível empresarial, um destino do turismo de natureza valorizando os recursos naturais, melhorando a qualidade de vida dos Municípios de forma sustentável e equitativa.

## 6. Notas Finais

No documento não está especificado quem são os membros da equipa constituída pelo município para elaborar este relatório, pelo que seria útil a quem consulta conter os autores do documento.

No documento as fontes dos dados são, muitas vezes, ausentes ou genéricas, nomeadamente com referências a “diversos sites internet” o que não permite uma consulta mais aprofundada, não contribuindo para a robustez da análise apresentada.

## 7. Autoria do documento

Documento elaborado por Luis Couto e Ricardo Camacho com os contributos de Bruno Martins, Sandrina Mota e Teresa Zuna.

Assinado por: **Luis Couto dos Santos**  
Num. de Identificação: 11548032  
Data: 2024.03.14 10:40:19+00'00'

